



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 35/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 35/25, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO VIEIRA DE LIMA, QUE DENOMINA A ESCOLA MATERNAL DO VOTUPOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fls. N° 09
Proc. N° 2373/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A escola Maternal do Votupoca, localizada na Rua Jambeiro, nº 198, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

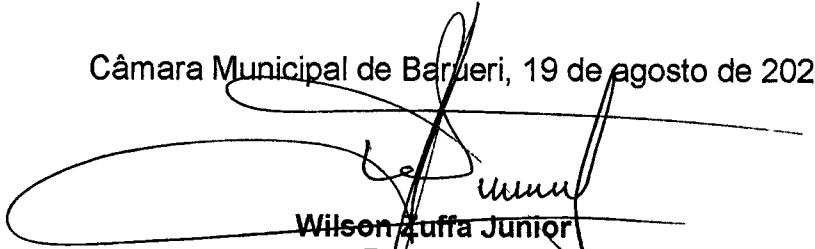
“ESCOLA MATERNAL LUIZ ANTÔNIO DE LIMA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 19 de agosto de 2025.


Wilson Zuffa Junior
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretaria Legislativa

